

GOIÁS Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho

SES Secretaria de Estado da Saúde



BENS IMÓVEIS RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS

Unidade Hospitalar	POLICLINICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO - REGIAO RIO VERMELHO		
Contrato de Gestão	5/2022 - SES		
Referência:	3.6.2 Bens Imóveis		
Fundamento Legal:	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 6, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013, Item 14 - j, Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017		
Imóvel com Permissão/Cessão de Uso	Endereço	Valor Venal do Imóvel	Matrícula do Imóv
POLICLINICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO REGIÃO RIO VERMELHO	Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) QD 2A LT 18- Goiás - GO, CEP: 76.600-000	R\$ 330.250,00	CÓD. BIC 12406
Imóvel adquirido posteriormente utilizando recursos públicos	NÃO POSSUI		
		G	ioiás, 27 de junho de 2023
Hosne R. de Sousa Analista de Patrimônio	•	 Michelly ribeiro de Jesus Diretora Geral	
IBGC - Matriz	Policlinica Regional - Unidade Goiás		